

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI N. 13/2005, DE 26 DE ABRIL DE 2005.**

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - DISTRITO INDUSTRIAL - A EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE DO PARANAPANEMA S/A - EEVP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a, em decorrência da aplicação na execução das obras de extensão da rede primária e secundária que atendeu ao Distrito Industrial, sito à Avenida das Primaveras, a formalizar em favor da concessionária de serviços públicos, EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE DO PARANAPANEMA S/A - EEVP., o competente instrumento de doação dos materiais utilizados, em decorrência da conclusão e ligação definitiva da rede de distribuição de energia elétrica, constante da relação que segue em anexa, e que desta fica fazendo parte integrante.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

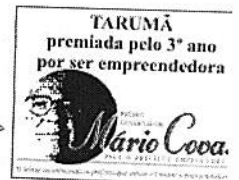
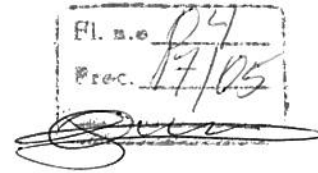
Art. 3º. - As regulamentações que se fizerem necessárias em virtude da edição da presente Lei, serão feitas por intermédio de Decreto a ser baixado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Abril de 2005, 15º.  
Ano de Emancipação Política e 13º. Ano de Instalação.

  
OSCAR GOZZI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:  
Nobres Edis:

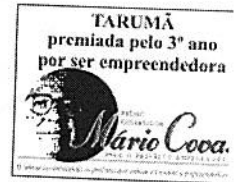
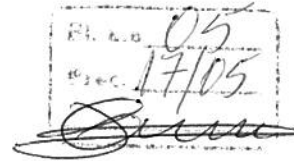
Venho à presença de Vossa Excelência e os eminentes pares para solicitar-lhe as devidas providências no sentido de fazer realizar uma Sessão Ordinária, visando a apreciação do incluso Projeto de Lei n. 11/2005, de 26 de Abril de 2005, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA - DISTRITO INDUSTRIAL - A EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE DO PARANAPANEMA S/A - EEVP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, que ora submetemos à sua apreciação.

Preliminarmente cabe esclarecer a Vossa Excelência e eminentes pares que foram concluídas o sistema de ligação de rede de distribuição de energia elétrica no Distrito Industrial, obra esta feita pela empresa donatária EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE DO PARANAPANEMA S/A, sendo que a partir de então dever-se-à realizar em favor desta a doação de todos os materiais que foram aplicados na execução da rede primária e secundária, que atende àquela localidade.

Por mais interessante que pareça, a doação deste material servirá para que a empresa concessionária dos serviços públicos, possa estar efetuando a manutenção da rede naquela localidade, sem a qual tornar-se-ia impossível, pois, não estando em seu patrimônio, a manutenção ficaria prejudicada em razão de que não estaria dentro das suas limitações tal empreendimento, eis que ainda, necessário para o bom funcionamento das eventuais industriais e/ou similares que lá se instalarão, garantindo, desta forma uma boa qualidade dos serviços.

Com a doação em definitivo em favor da donatária, torna esta responsável pela manutenção de todos os serviços que aquela área necessitar, mormente em relação à garantia do fornecimento de energia elétrica as empresas que eventualmente ali se instalarão, garantindo, desta forma o atendimento primário e secundário de energia.

Por outro lado, a infra-estrutura necessária - energia elétrica - naquele local, poderá, com certeza atrair novos investidores no nosso Distrito Industrial, o que otimizará e criará condições para que outras empresas possam vir a se instalar dadas as condições que ora estamos ofertamos, como um grande atrativo e quiçá no futuro que possam ampliar os benefícios aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Sem dúvidas, Nobres Edis, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei visando a autorização nele contemplada, e, diante do exposto aguardamos que Vossa Excelência e seu pares apreciem o Projeto de lei em questão, votando favoravelmente por ser medida de inteira justiça.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:  
VEREADOR DAVID JOSE CORREA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ - SP.

TARUMÃ